

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 665/2018.  
Nº Processo: 23106.118549/2019-95.  
Pregão. Nº 315/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 72.588.080/0001-59 - POWER ENGENHARIA COMERCIO DE SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos motores geradores - gmg, instalados no campus Ceilândia, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores.. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.920,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 234 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 87, de 29/03/2021 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicação Exclusiva / Área: Sistemas Elétricos de Potência. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1 - Amauri Gutierrez Martins Britto. 2 - Érica Mangueira Lima. 3 - Eduardo Jorge Silva Leite Junior. 4 - George Victor Rocha Xavier. 5 - Arthur Francisco Andrade. 6 - Jessica Santoro Gonçalves Pena. 7 - Bruno Cortes de Souza. 8 - Larissa Marques Peres.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 346 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 346 DE 16/11/2021, Departamento de Ciências Fisiológicas, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Morfologia dos Grupos Recentes.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 351 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 351 DE 16/11/2021, Departamento de Ciência da Computação, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Ciência da Computação.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EDITAL Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes condições:

## 1.2.1. Área: Ensino de Biologia

## 1.2.2. Subáreas e vagas:

Opção	Subáreas	Vagas AC*	Vagas reservadas à PCD*	Vagas reservadas a negros	Total de Vagas
1	Ensino e História da Biologia	A definir	A definir	0	1
2	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências e Biologia	A definir	A definir	0	1

\*AC= Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com deficiência

1.2.3. Sobre o total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência na proporção disposta nos itens 5.1 e 6.1.

1.2.4. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 30/11/2021 a 29/12/2021

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes) e no processo 23006.022480/2021-48.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## EDITAL Nº 54, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, nas seguintes condições:

## 1.2.1. Área: Neurociência Teórica e Computacional.

## 1.2.2. Subárea e vagas:

Opção	Subárea	Vagas AC*	Vagas reservadas à PCD*	Vagas reservadas a negros	Total de Vagas
1	Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em neurociências	1	0	0	1

\*AC= Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com deficiência

1.3. Período de Inscrição: 26/11/2021 a 26/12/2021

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes) e no processo nº 23006.022427/2021-47.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2018

CONVÊNIO Nº 01/2018, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

## DO OBJETO

I - retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019):

Onde se lê: 1. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 328.103,90 (trezentos e vinte e oito mil, cento e três reais e noventa centavos) para continuação das 11 (onze) turmas de Licenciatura em Pedagogia iniciadas em 2018, conforme Plano de Trabalho."

Leia-se:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do item 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio nº 01/2018, passando a ter a seguinte redação:

4.1. O valor global para a Execução do Programa/Projeto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR aprovado pela CAPES em favor da UFAC para formação de 11 (onze turmas) tem o custo global de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) a serem executados de maneira escalonada na forma prevista no Plano de Trabalho, com custo anual de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a serem repassados anualmente pela CAPES à UFAC.

4.1.1. Desse valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), a importância de R\$ 195.454,55 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) corresponde às despesas operacionais relativas a gestão administrativa e financeira e que deverão ser pagas de maneira escalonada à FUNDAPE, conforme consta no documento denominado de Consolidação das Despesas Operacionais do Plano de Trabalho Inicial.

II - tornar sem efeito o previsto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019), permanecendo o prazo de vigência inicial do Convênio nº 01/2018, com início em 14/11/2018 e término em 31/12/2023.

III - a retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018 (Termo Aditivo nº 01/2019):

Onde se lê:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 01/2018, exceto a cláusula quarta do Termo de Convênio nº 01/2018, que será retificada, onde o valor global do Convênio será o valor do Plano de Trabalho inicial do Projeto R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo esse valor repassado em parcelas, e dessas parcelas serão repassados o percentual de 10% do valor para as despesas operacionais da FUNDAPE.

Leia-se:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original nº 01/2018, desde que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo e que não forem objeto de alteração deste Instrumento.

## DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 14 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2023.

## DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.023261/2018-42.

Valor Global: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 154032

Nº Processo: 23103215208202110 . Objeto: Contratação da cessão de licença de uso da plataforma de livros eletrônicos Access Pharmacy da Editora McGraw-Hill, através da Dot Lib Information LLC, sua representante exclusiva. Total de Itens Licitados: 00001.

Fundamento Legal: Art. 25º, Inc